

RESOLUÇÃO ARSAE-MG 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa a Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados e a Tabela de Sanções aos Usuários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo a decisão da Diretoria Colegiada e, tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 117 da Resolução Normativa nº 40, de 3 de outubro de 2013 e artigo 110 da Resolução Normativa nº 131, de 11 de novembro de 2019, que entrará em vigor em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Tabelas de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae de Itabira, além da Tabela de Sanções aos Usuários, apresentadas nos anexos desta resolução.

Parágrafo único. As tabelas de que trata o *caput* serão publicadas no sítio eletrônico da Arsaemg (www.arsae.mg.gov.br) e deverão ser disponibilizadas também no sítio eletrônico do prestador de serviços e nas unidades de atendimento ao público em até dois dias úteis da publicação desta resolução.

Art. 2º Utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de março de 2019 a fevereiro de 2020 e atualizado para considerar os quatro dias de atraso na publicação desta resolução, de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), para calcular a recomposição inflacionária dos preços dos serviços não tarifados e dos valores das sanções aos usuários.

Art. 3º As novas Tabelas de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados e de Sanções aos Usuários serão aplicadas a partir do dia 22 de março de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Claret de Oliveira Júnior
Diretor Geral

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsaie-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - SAAE ITABIRA		
Serviço	Valor (R\$)	Prazo (dias úteis)
Aferição de Hidrômetro ½" solicitada a cada três anos	Gratuito	5
Aferição de Hidrômetro ½" *	164,41	5
Desligar a Pedido	37,79	7
Desmembramento de Ramal	202,40	30
Emissão de 2ª via da conta	3,49	Imediato
Fornecer Água Tratada com Caminhão Pipa do Saae (8m³) **	120,92 + tarifa/m³ ***	1
Fornecer Água Tratada para Caminhão Pipa (10m³)	Tarifa/m³ ***	Imediato
Limpeza de Fossa Séptica	155,96	15
Mudança de Padrão	163,48	40
Religação de corte de ligação na rua sob pavimento devido à infração	202,87	2
Religação de corte de ligação na rua sob terra devido à infração	98,19	2
Religação de corte de ligação no passeio devido à infração	147,73	2
Religação de corte de ligação no passeio sem revestimento devido à infração	76,26	2
Religação a Pedido	27,73	2
Serviço de troca de Registro ½" (não inclui fornecimento do registro)	43,67	2
Ligações Água****		
Ligação de Água sob Pavimento	338,34	10 ⁽¹⁾
Ligação de Água sob Pavimento - Usuários no CadÚnico (Residencial Social)	203,01	10 ⁽¹⁾
Ligação de Água sob Terra	239,40	10 ⁽¹⁾
Ligação de Água sob Terra - Usuários no CadÚnico (Residencial Social)	143,64	10 ⁽¹⁾
Ligações Esgoto****		
Ligação de Esgoto Residencial (art. 80 da Resol. 80/2016)	Gratuito	10 ⁽¹⁾
Ligação de Esgoto não residencial sob Pavimento	342,40	10 ⁽¹⁾
Ligação de Esgoto não residencial sob Terra	243,26	10 ⁽¹⁾
Ligações Água + Esgoto****		
Ligação de Água + Esgoto não residencial sob Pavimento	476,52	10 ⁽¹⁾
Ligação de Água + Esgoto não residencial sob Terra	337,85	10 ⁽¹⁾

(*) A aferição de hidrômetro não deve ser cobrada se o resultado constatar erro nos instrumentos de medição, conforme art. 36 da Resolução Arsaie-MG 040/2013 e art. 46 da Resolução Arsaie-MG 131/2019.

(**) Fora do período de estiagem e racionamento.

(***) Tarifas variáveis do quadro tarifário vigente, conforme volume solicitado e categoria do usuário.

(****) Ligações condicionadas a aprovação técnica e inexistência de erros.

⁽¹⁾ Contados a partir da data de aprovação das instalações ou da liberação para realização da obra pelo poder executivo municipal, conforme determinações dos artigos 65, 66 e 67 da Res. Arsaie-MG 40/2013. **A partir do dia 20/05/2020 entra em vigor a Resolução Arsaie-MG 131/2019 e passam a valer os seguintes prazos, a contar da data da vistoria: 70% das ligações devem ser realizadas em até 7 dias úteis e 100% das ligações em até 10 dias úteis.**

**ANEXO II - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira –
Parâmetros bacteriológicos**

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsaee-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

PARÂMETROS BACTERIOLÓGICOS					
Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço (R\$)	Prazo
					(dias úteis)
<i>Escherichia coli</i>	Quantitativo - Método de cartela substrato enzimáticos (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	NMP/100 mL	< 1 a > 2419,6	54,08	7
<i>Coliformes Totais</i>	Teste de Presença /Ausência 9221 D	P/A	P/A	45,76	5
<i>Coliformes Termotolerantes</i>	Teste de Presença /Ausência 9221 E	P/A	P/A	45,76	5
<i>Bactérias Heterotróficas</i>	Método da Placa Fluida - 9215 A-B.	UFC/mL	< 1 a > 6500	43,68	7
<i>Coliformes Totais</i>	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221B	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7
<i>Coliformes Termotolerantes</i>	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221 E	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7
<i>Escherichia coli</i>	Quantitativo – Método dos tubos Múltiplos 9221 F	NMP/100 mL	< 1,8 a > 1600	45,76	7

ANEXO III - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira – Parâmetros físico-químicos

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsa-e-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS					
Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço	Prazo
				(R\$)	(dias úteis)
Alumínio Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Alumínio	0,008 a 0,800 mg/L	41,60	7
	DR – 2800/2000 - Aluminon				
Bário Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Bário	2 a 100 mg/L	35,97	7
	DR – 2800/2000 - Turbidimétrico				
Boro Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Boro	0,2 a 14,0 mg/L	35,13	7
	DR – 2800/2000- Carminon				
Cádmio Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	µg/L de Cádmio solúvel	0,7 a 80,0 µg/L	41,60	7
	DR – 2800/2000 - Dithizone				
Chumbo Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	µg/L de Chumbo	3 a 300 µg/L	41,60	7
	DR – 2800/2000 - Dithizone				
Cloro Residual	SMEWW 4500 Cl ⁻ G	mg/L de Cl ₂	---	21,04	3
Condutividade	SMEWW 2510	µS/cm	20 a 20 µS/cm	12,33	3
Cor Aparente – Faixa Alta	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	PtCo	15 a 500 Unid PtCo	10,40	3
	DR – 2800 – Platina Cobalto				
Cor Aparente – Faixa Baixa	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	PtCo	3 a 200 Unid PtCo	10,40	3
	DR – 2800 – Platina Cobalto				
Cromo Hexavalente	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Cr ⁶⁺	0,010 a 0,700 mg/L	39,53	7
	DR – 2800/2000 – 1,5 – Diphenylcarbohydrazine				
Cromo Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Cr	0,010 a 0,700 mg/L	39,53	7
	DR – 2800/2000 – Alkaline Hypobromite Oxidation				

(Parâmetros físico-químicos – 1 de 3)

Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço	Prazo
				(R\$)	(dias úteis)
DBO	SMWW 5210 B	mg/L O ₂	mg/L	38,98	9
DQO - Faixa Baixa	SMEWW 5220D	mg/L O ₂	mg/L	35,44	9
DQO - Faixa Alta	SMEWW 5220D	mg/L O ₂	mg/L	35,44	9
Fenol	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L C ₆ H ₅ OH	0,002 a 0,200 mg/L	46,84	9
	DR – 2800/2000 – 4- Aminoantipyrin				
Ferro Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L Fe	---	35,28	7
	DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina				
Ferro Férrico	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L Fe	---	35,28	7
	DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina				
Ferro Ferroso	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L Fe	---	35,28	7
	DR – 2800/2000 - Ortofenantrolina				
Fluoreto	SPADNS	mg/L	---	30,66	5
Fósforo Reativo	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMETRICA	mg/L P	0,02 a 2,50 mg/L	37,36	7
Fosfato	DR – 2800 / 2000 – PhosVer 3	mg/L P ₂ O ₅			
Manganês Total	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de Manganês	0,006 a 0,700 mg/L	33,43	7
	DR – 2800 / 2000 - Persulfato de amônio				
Nitrato	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de NO ³ - N	0,3 a 30,0 mg/L	21,03	5
	DR – 2800/ 2000 – Cadmium Reduction				
Nitrito	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L de NO ² - N	0,002 a 0,300 mg/L	27,74	5
	DR – 2800 /200 – Diazotization				
Nitrogênio Amoniacal	Nessler	mg/L	0,02 a 250 mg/L	30,66	9
Níquel	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMETRICA	mg/L	0,00 à 1,80 mg/L	42,83	7
	DR – 2000 - Heptoxima				
Óleos e Graxas	SMEWW 5220D	mg/L	mg/L	33,05	7

(Parâmetros físico-químicos – 2 de 3)

Parâmetro	Método	Unidade	Faixa de detecção	Preço	Prazo
				(R\$)	(dias úteis)
Óleos Minerais	SMEWW 5220D	mg/L	mg/L	33,05	7
Oxigênio Dissolvido	SMEWW	mg/L O ₂	---	18,48	5
pH	SMEWW 4500 -H ⁺	---	---	12,33	3
Sólidos Totais Secos a 103 – 105°C	SMEWW 2540 B	mg/L	mg/L	23,11	5
Sólidos Dissolvidos Totais Secos a 180°C	SMEWW 2540 C	mg/L	mg/L	23,11	5
Sólidos Suspensos Totais Secos a 103 - 105°C	SMEWW 2540 D	mg/L	mg/L	23,65	5
Sólidos Fixos	SMEWW 2540 E	mg/L	mg/L	23,11	5
Surfactantes aniônicos – Detergentes (Componentes orgânicos MBAs)	ESPECTROFOTOMETRIA COLORIMÉTRICA	mg/L	0,002 a 0,275 mg/L	26,51	7
	SMEWW 5540C				
Temperatura	EM CAMPO - SMEWW 2550	°C	°C	12,33	3
Temperatura	EM LABORATÓRIO – SMEWW 2550	°C	°C	12,33	3
Turbidez	SMEWW 2130	UNT	UNT	10,78	3
Coliformes Totais	Presença ou ausência por técnica do substrato enzimático (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B.	P/A	P/A	54,08	7
<i>Escherichia coli</i>	Presença/Ausência por técnica do substrato enzimático (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	P/A	P/A	54,08	7
Coliformes Totais	Quantitativo - Método de cartela substrato enzimáticos (Cromogênico e Fluorogênico) SMEWW 9223 B	NMP/100 mL	< 1 a > 2419,6	54,08	7

(Parâmetros físico-químicos – 3 de 3)

ANEXO IV - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Saae de Itabira – Aprovação de Projetos

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsaie-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO EM LOTEAMENTOS POR APRESENTAÇÃO				
Nº de lotes	Água	Esgoto	Água e Esgoto	Prazo (dias úteis)
01 a 25	R\$ 294,96	R\$ 204,74	R\$ 491,60	60
26 a 50	R\$ 589,93	R\$ 393,28	R\$ 983,21	60
51 a 100	R\$ 985,52	R\$ 657,01	R\$ 1.642,54	60
101 a 500	R\$991,65 + R\$3,96 por lote excedente a 100	R\$660,73 + R\$2,56 por lote excedente a 100	R\$1.652,38 + R\$6,63 por lote excedente a 100	60
501 a 2.000	R\$2.583,47 + R\$1,97 por lote excedente a 500	R\$1.721,60 + R\$1,27 por lote excedente a 500	R\$4.305,07 + R\$3,32 por lote excedente a 500	60
Acima de 2.000	R\$5.567,07 + R\$0,98 por lote excedente a 2.000	R\$3.711,38 + R\$0,64 por lote excedente a 2.000	R\$9.278,45 + R\$1,64 por lote excedente a 2.000	60

ANEXO V - Tabela de sanções aos usuários

(a que se refere o artigo 1º da Resolução Arsaie-MG 137, de 20 de fevereiro de 2020)

Irregularidades	Valor da sanção (R\$)
Violação do selo e/ou do lacre do hidrômetro	81,23
Violação do hidrômetro	R\$81,23 + Valor do hidrômetro
Violação de corte de água	149,77
Violação de ramal	115,50
Mudança de padrão sem autorização prévia do Saae	68,55